

REESTRUTURAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO  
NA REGIÃO AMAZÔNICA

# AS FALHAS DA PROPOSTA DO GOVERNO

PRIVATIZAÇÃO DA  
UHE TUCURUÍ



EXTINÇÃO DA  
ELETRONORTE



# TEMPO RUIM

## PARA A AMAZÔNIA

# Signatários do Documento

## 1 - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS URBANITÁRIOS - FNU/CUT

Rua Visconde de Inhaúma nº 134 – Salas 715/717 e 724/734 – Fone: (021) 233-0822 – Fax: (021) 233-3516 – e-mail: urbanitarios@ax.apc.org – CEP: 20094-900 – Rio de Janeiro - RJ

## 2 - INTERSINDICAL NORTE - SINDINORTE FORMADA PELOS 10 (DEZ) SINDICATOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA ELETRONORTE

### 2.1 - Sindicato dos Urbanitários do Distrito Federal – STIU-DF

SCS – Quadra 06 – Bloco “A” – 7º andar – Ed. Arnaldo Vilares – Fone: (061) 226-7036 – Fax: (061) 226-5752 – e-mail: sinergia.df@zaz.com.br – CEP: 70300-968 – Brasília-DF

### 2.2 - Sindicato dos Urbanitários do Acre

Rua Quintino Bocaiúva nº 619 – Bosque – Fone: (068) 224-1703 – Fax: (068) 224-1703 – CEP: 69909-400 – Rio Branco – AC

### 2.3 - Sindicato dos Urbanitários do Amapá

Rua Rio Macacoary nº 16 – Trem – CEP: 68900-230 – Macapá-AP – Fone: (096) 223-5810 – Fax: (096) 222-3460

### 2.4 - Sindicato dos Urbanitários do Amazonas

Rua Barcelos nº 2496 – Cachoeirinha – CEP: 69065-190 – Manaus-AM – Fone: (092) 611-4082 / 2759 – Fax: (092) 611-4979

### 2.5 - Sindicato dos Urbanitários do Maranhão

Rua do Sol nº 567 – Centro – CEP: 65020-590 – São Luís – MA – Fones: (098) 221-1411/1532 – Fax: (098) 231-5633

### 2.6 - Sindicato dos Urbanitários do Mato Grosso

Rua Alberto Velho Moreira nº 191 – Bairro Bandeirante – CEP: 78010-180 – Cuiabá-MT – Fone/Fax: (065) 624-8989

### 2.7 - Sindicato dos Urbanitários do Pará

Travessa Dom Romualdo de Seixas nº 1708 – Umarizal – CEP: 66055-200 – Belém-PA – Fone: (091) 212-5544 – Fax: (091) 224-6228

### 2.8 - Sindicato dos Urbanitários de Rondônia

Rua Vespariano Ramos nº 289 – Santa Bárbara – CEP: 78915-050 – Podo Velho-RO – Fone/Fax: (069) 224-4905 / 4653

### 2.9 - Sindicato dos Urbanitários de Roraima

Rua José de Alencar nº 78 – Mecejana – CEP: 69304-250 – Boa Vista-RR – Fone: (095) 224-9647 – Fax: (095) 224-6471

### 2.10 - Sindicato dos Eletricitários do Tocantins

Av. Piauí nº 1756 – Centro – CEP: 77410-030 – Gurupi-TO – Fone/Fax: (063) 851-1762

## 3 - ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ELETRONORTE - ASEEL

SMPW – Quadra 08 – Conjunto 04 – Lote 08 – CEP: 71740-080 – Brasília-DF – Fone: (061) 380-1601 – Fax: (061) 380-1595

# SUMÁRIO

## **1** INTRODUÇÃO

## **2** A PROPOSTA DO GOVERNO FEDERAL PARA A REESTRUTURAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO NA REGIÃO AMAZÔNICA

2.1 AS ETAPAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.2 OS EMPREENDIMENTOS NECESSÁRIOS À VIABILIZAÇÃO DA PROPOSTA

## **3** AS FALHAS NA PROPOSTA DO GOVERNO FEDERAL PARA A REESTRUTURAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO NA REGIÃO AMAZÔNICA

3.1 A INEXISTÊNCIA DE MODELO ENERGÉTICO ESPECÍFICO PARA A REGIÃO AMAZÔNICA

3.2 O FIM DA EMPRESA REGIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA DA REGIÃO AMAZÔNICA

3.3 A FALÁCIA DO MODELO DE PRIVATIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AUTO-SUSTENTADO

3.4 O NÃO-PAGAMENTO DA DÍVIDA SOCIAL

3.5 O DESEQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PROVOCADO PELA CISÃO

3.6 A DESESTATIZAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO NA REGIÃO AMAZÔNICA

3.7 A TRANSFERÊNCIA DAS SUBSIDIÁRIAS INTEGRAIS DA ELETRONORTE PARA A ELETROBRÁS

3.8 A PRIORIDADE PARA A PRIVATIZAÇÃO DA UHE TUCURUÍ

3.9 A RETIRADA DO SUBSÍDIO DAS TARIFAS

3.10 A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A PRIVATIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÍVIDAS DO PAÍS

3.11 A CRIAÇÃO DAS SUBSIDIÁRIAS INTEGRAIS SEM A VIABILIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS NOS SISTEMAS ISOLADOS

3.12 A PERDA DO PODER DE INTERVENÇÃO DO GOVERNO NO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

3.13 A PERDA DA SOBERANIA NACIONAL

## **4** A PROPOSTA ALTERNATIVA DAS ENTIDADES SIGNATÁRIAS DESTE TRABALHO

4.1 A CRIAÇÃO DE UMA EMPRESA HOLDING NA AMAZÔNIA

4.2 AS SUBSIDIÁRIAS INTEGRAIS DA HOLDING

4.3 AS FUNÇÕES DA HOLDING

4.4 A PARTICIPAÇÃO DA INICIATIVA PRIVADA NO SETOR ELÉTRICO NA REGIÃO AMAZÔNICA

4.5 A MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO TARIFÁRIO

4.6 A ALTERAÇÃO NA MATRIZ DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO AMAZÔNICA

4.7 O CONTRATO DE GESTÃO

## **5** CONCLUSÃO



# 1

## INTRODUÇÃO

**A**s especificidades da Região Amazônica justificam um tratamento singular para a área de maior extensão territorial brasileira. É uma região pujante e rica em recursos naturais, mas apesar de tudo isto ainda é inexplorada, pouco habitada, sua população sofre pela falta de infra-estrutura de serviços públicos e sua economia possui um dos mais baixos Produtos Internos Brutos do País.

A Amazônia Legal representa cerca de 58% do território nacional, aproximadamente 4,9 milhões de quilômetros quadrados. Concentra uma população de 19 milhões de habitantes, ou 12% da população brasileira.

Enquanto no Brasil, como um todo, a densidade demográfica é de 18,4 hab/Km<sup>2</sup>, na Amazônia é de apenas 3,9 hab/Km<sup>2</sup>. Enquanto nas regiões Sul e Sudeste a taxa de atendimento de

energia elétrica ao consumidor está entre 93% e 98%, na Região Amazônica cerca de 40% da população ou não tem energia elétrica ou é precariamente atendida. Além disso, a Região Amazônica consome apenas 5,7% da energia consumida no Brasil, apesar de ter uma demanda reprimida de mais de 10%, enquanto a Região Sudeste consome 68% do total.

A Região Amazônica é muito cobiçada pelos países do Primeiro Mundo, pois é riquíssima em reservas naturais, tendo a maior biodiversidade do planeta, a maior rede fluvial e o maior potencial hídrico do mundo, além da abundante energia da biomassa.

Desenvolver a Região Amazônica, fazer a integração racional entre seus territórios e o País como um todo, levar melhores condições de vida aos seus habitantes e evitar a cobiça internacional são tarefas indelegáveis do Estado brasileiro. É uma questão de soberania nacional.

*A proposta de Reestruturação do Setor Elétrico na Região Amazônica que o governo federal quer implementar não é brasileira, pois aumentará as enormes diferenças sociais existentes hoje entre a Região Amazônica e as demais regiões do País, bem como levará à completa estagnação econômica esta rica parte do território brasileiro. Além disso, a política adotada para a Região fomentará, ainda mais, a cobiça internacional no sentido de internacionalizar toda a área.*

*O objetivo deste trabalho técnico é esclarecer a sociedade como um todo, e em particular a classe política, sobre a proposta do governo federal de reestruturação societária do setor elétrico, claramente prejudicial à Região Amazônica. Este trabalho pretende também apresentar uma alternativa que ajude a consolidar o desenvolvimento social e econômico deste vasto território.*

# A PROPOSTA DO GOVERNO FEDERAL PARA A REESTRUTURAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO NA REGIÃO AMAZÔNICA

**I**nfelizmente, o governo brasileiro não tem política nem modelo energético para a Região Amazônica. Isto pode ser facilmente constatado quando se observam as constantes mudanças nas propostas de reestruturação do Setor Elétrico na região.

Em pouco mais de um ano, o gover-

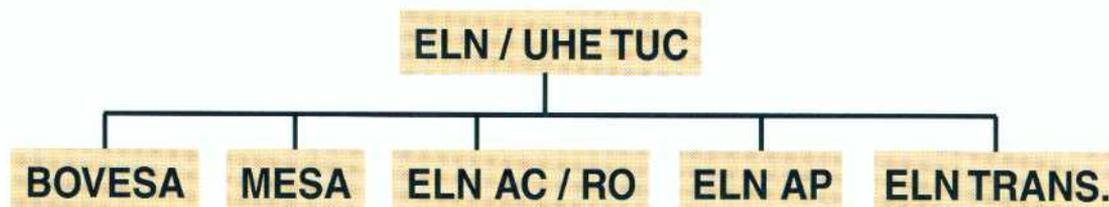
no já apresentou várias propostas de reestruturação societária das empresas de energia elétrica da Região Amazônica. Nenhuma delas mostrava consistência técnica; na medida em que eram apresentadas pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e pela Eletrobrás aos parlamentares, constatava-se com extrema facilidade a superficialidade e as falhas nelas contidas.

*Mesmo sem dispor de uma política e de um modelo energético específicos, claros, detalhados e que levem em consideração as características da Amazônia, o governo, por meio do Ministério de Minas e Energia, está implementando a reestruturação do Setor Elétrico na região visando, principalmente, resolver problemas isolados, de fortes interesses políticos locais. Não há a preocupação de dotar a região como um todo da infra-estrutura energética necessária ao seu desenvolvimento auto-sustentado, de forma a diminuir as enormes diferenças econômicas e sociais entre a Amazônia e as demais regiões do País.*

## 2.1 – AS ETAPAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Abaixo descrevemos a última proposta de reestruturação societária do Setor Elétrico da Região Amazônica apresentada pelo governo federal e que, apesar da discordância de expressivas representações parlamentares, tanto no Congresso Nacional como nas câmaras legislativas estaduais, está em processo de implantação. Como o Ministério de Minas e Energia não possui um modelo energético para a região, e por essa razão vem alterando seguidamente a proposta, pode ser que ela sofra nova mudança.

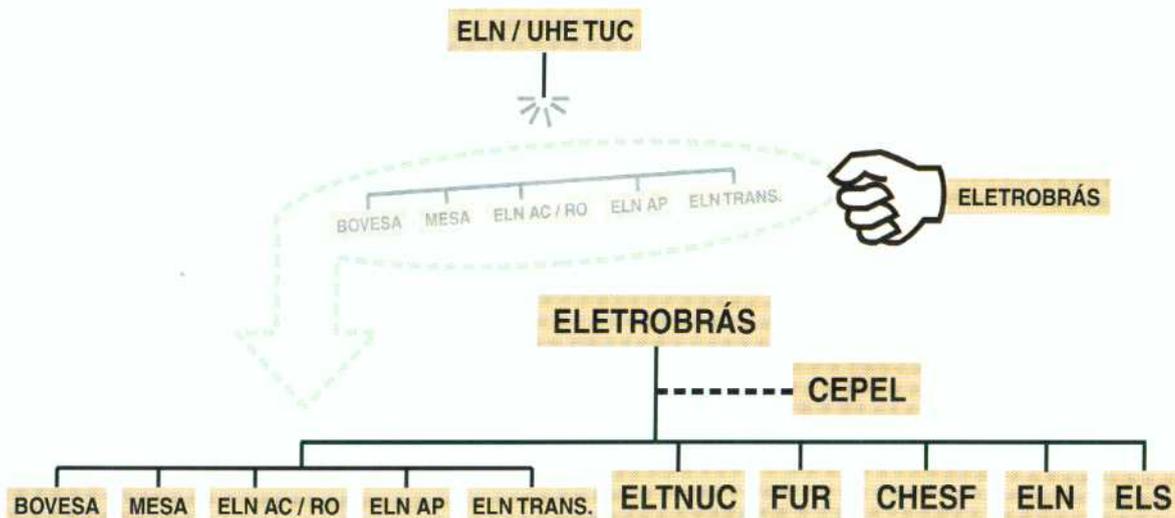
### PRIMEIRA ETAPA: Constituição das subsidiárias integrais



Constituição de cinco subsidiárias integrais a partir da Eletronorte:

Manaus; Boa Vista; Amapá; Acre-Rondônia e Transmissão de Energia. As duas primeiras, Manaus Energia S.A (Mesa) e Boa Vista Energia S.A. (Bovesa), estão constituídas desde fevereiro de 1998. Para as demais, a previsão é de que sejam constituídas até 30 de setembro de 2000. A UHE Tucuruí e sua ampliação, bem como os serviços de planejamento da expansão

dos sistemas, inventários, viabilidades, projetos básicos, logística, entre outros, continuarão, no primeiro momento, vinculados ao CGC da Eletronorte. Além disso, na tentativa de esconder a verdade e tornar as novas empresas aparentemente viáveis financeira e economicamente, todo o serviço da dívida, à exceção da LT Norte-Sul – que fica na empresa de Transmissão – será repassada à futura empresa, UHE Tucuruí.



No processo de reestruturação societária, as subsidiárias da Eletronorte serão transferidas para a Eletrobrás, considerando-se o seu valor de

mercado. O valor será deduzido do serviço da dívida da Eletronorte, que deterá os ativos de Tucuruí.

TERCEIRA ETAPA: Criação das Holdings



- a) EMPRESA TRANSMISSORA DO NORTE DO BRASIL S.A.  
Será formada pelos ativos e compromissos vinculados à rede atual de transmissão do sistema interligado da Eletronorte nos Estados do Pará, Tocantins, Maranhão e Mato Grosso, e pelo sistema de transmissão dos sistemas isolados nos Estados do Acre, Rondônia e Roraima. Ainda não está definido se esta empresa será uma controlada da Eletrobrás ou se será privatizada.

- b) COMPANHIA ENERGÉTICA DO OESTE DO BRASIL S.A. (ELETRO-OESTE)  
Será formada pelos ativos do sistema Acre-Rondônia da Eletronorte, para privatização em conjunto com os ativos das Centrais Elétricas de Rondônia S.A. (CERON) e Companhia de Eletricidade do Acre S.A. (ELETROACRE), na forma do modelo de desenvolvimento auto-sustentado.
- c) RORAIMA ENERGIA S.A. (ROESA)  
Será formada pelos ativos da Boa Vista Ener-

- gia S.A. (BOVESA), para privatização em conjunto com a Companhia Energética de Roraima S.A.(CER), na forma do modelo de desenvolvimento auto-sustentado.
- d) AMAPÁ ENERGIA S.A. (AESA)  
Será formada pelos ativos do sistema Amapá da Eletronorte, para privatização em conjunto com a Companhia de Eletricidade do

- Amapá S.A.(CEA), na forma do modelo de desenvolvimento auto-sustentado.
- e) COMPANHIA ENERGÉTICA DO NORTE DO BRASIL S.A. (ELETRONORTE)  
Será formada pelos ativos da Manaus Energia S.A.(MESA), para privatização em conjunto com a Companhia Energética do Amazonas S.A.(CEAM).

**QUARTA ETAPA: Privatização de Tucuruí e extinção da empresa regional de energia elétrica da Amazônia**

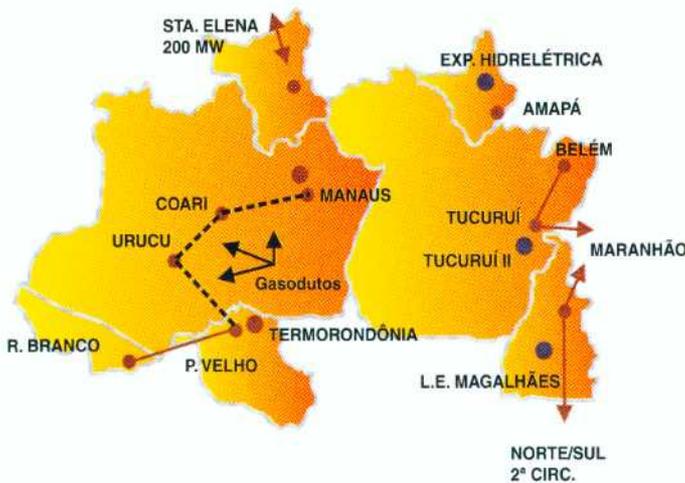


A última etapa do processo será a criação e privatização imediata da empresa TUCURUÍ GERAÇÃO S.A., a partir da Eletronorte remanescente, que será constituída pelos ativos e compromissos vinculados à UHE Tucuruí, incluindo a responsabilidade pela conclusão da segunda casa de força, com onze novos grupos gerado-

res. A divulgação do edital de venda está previsto para o primeiro trimestre de 2001.

Após a criação da empresa TUCURUÍ GERAÇÃO S.A., a Eletronorte hoje existente – Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. –, empresa regional de energia elétrica da Região Amazônica, será extinta.

**2.2 – OS EMPREENDIMENTOS NECESSÁRIOS À VIABILIZAÇÃO DA PROPOSTA**



O governo reconhece que para viabilizar o atendimento aos Sistemas Isolados da Amazônia é necessário tomar algumas ações que equacionem o desenvolvimento desses sistemas:

- a) inserção do gás natural na matriz energética dos Estados do Amazonas, Rondônia e Acre;
- b) construção da linha de transmissão que interliga Boa Vista ao complexo hidrelétrico de Guri, na Venezuela, possibilitando o atendimento de energia elétrica ao Estado de Roraima; e
- c) recapacitação e ampliação da UHE Coaracy Nunes, a implantação de uma nova hidrelétrica no Amapá (UHE Água Branca) e a expansão da transmissão até Calçoene (AP).

# AS FALHAS NA PROPOSTA DO GOVERNO FEDERAL PARA A REESTRUTURAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO NA REGIÃO AMAZÔNICA

**P**ressionado por forças internacionais e até pelas empresas de consultoria contratadas pelo BNDES a uma taxa de eficiência de 1,5% da venda, o governo federal está dando continuidade ao processo de privatização do Setor Elétrico brasileiro, em particular das empresas federais geradoras de energia elétrica. Em face das dificuldades políticas de privatizar FURNAS e CHESF, o governo optou por acelerar a desestatização dos sistemas da Eletronorte, priorizando a UHE Tucuruí, sustentáculo financeiro da empresa.

Devido às características físicas, políticas e socioeconômicas dessa região, os investimentos nos serviços de energia elétrica, dentro do atual quadro institucional, são insustentáveis sob o ponto de vista empresarial, já que não trazem retorno econômico-financeiro. A agilização do processo de reestruturação e privatização dos atuais ativos da Eletronorte, contida na nova proposta, trará prejuízos irreparáveis para o desenvolvimento do Brasil na região; e mais: retirará da população mais um serviço que é exercido pelo Estado.

A seguir apontamos, sob os aspectos técnicos, as falhas nessa proposta do governo federal:

## 3.1 – INEXISTÊNCIA DE MODELO ENERGÉTICO ESPECÍFICO PARA A REGIÃO AMAZÔNICA

No caso do Sistema Interligado brasileiro existe um projeto de reestruturação do Setor Elétrico que está sendo implementado. Podemos até não concordar com ele, mas não podemos deixar de reconhecer que é um projeto, de certa forma, detalhado e que obedece a políticas e diretrizes de

um novo modelo energético. Porém, no caso dos sistemas isolados da Região Amazônica, não há um modelo energético específico, que leve em consideração as suas especificidades de forma global nem as necessidades específicas e políticas de cada unidade federativa da região.

*O modelo concebido pelo governo federal está voltado para o sistema interligado e não terá condições de atender aos sistemas elétricos do Norte do País, região de mercados problemáticos e não consolidados.*

*Não existe um modelo estabelecido, tampouco um programa de desestatização para o Setor Elétrico na região, que assegurem condições sustentadas para a infra-estrutura de energia elétrica da Amazônia.*

*É inconcebível, portanto, fazer a reestruturação societária dessas empresas de energia elétrica sem ter o modelo energético definido e coerente com as características regionais. Tal atitude poderá causar danos irreparáveis a todos os Estados da Amazônia.*

*A proposta governamental de reestruturação societária das empresas de energia elétrica da região culminará com a extinção da Eletronorte como empresa regional de energia elétrica. É importante ressaltar a importância da manutenção da marca Eletronorte, símbolo de uma empresa conhecida e respeitada, braço executivo do governo federal na região e que atende a um grande número de comunidades isoladas desprovidas ou carentes de energia elétrica.*

A extinção da Eletronorte trará como consequências imediatas:

- a perda do conhecimento multidisciplinar da Amazônia, maturado ao longo de mais de 26 anos de experiência com estudos científicos e sistematizados nas áreas de cenários, meio ambiente, mercados, planejamento elétrico e energético, etc.;
- o desmantelamento de equipes extremamente treinadas, além da perda de capacitação técnica;
- a perda de sinergia em relação ao que ocorre hoje (equipamentos são transferidos de um Estado para outro; técnicos de um Estado prestam serviço em outro; recursos de regional superavitária, como Tucuruí, suprem as demais regionais etc.);
- o desequilíbrio no atendimento dos sistemas isolados na Amazônia;
- a ausência de um agente de desenvolvimento federal na Amazônia para viabilizar a implementação dos empreendimentos de energia elétrica, isoladamente ou em parceria com a iniciativa privada, inclusive não estando prevista sua substituição por outro órgão ou empresa que cumpra as mesmas funções da Eletronorte; e
- cada Estado da Região Amazônica, isoladamente, competirá diretamente com as outras regiões do País pelos recursos necessários ao seu desenvolvimento em infra-estrutura energética, diferentemente da prática atual, em que os recursos gerados na Região Amazônica, por meio da UHE Tucuruí, retornam totalmente para novos investimentos na Região Amazônica.



*A extinção da Eletronorte, empresa que detém o maior conhecimento multidisciplinar da Amazônia, com certeza prejudicará os empreendimentos hidrelétricos nos rios Tocantins e Araguaia*

### 3.3 – A FALÁCIA DO MODELO DE PRIVATIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AUTO-SUSTENTADO

No modelo de privatização de desenvolvimento auto-sustentado, os ativos atualmente existentes na empresa são avaliados e passam a constituir uma participação minoritária, de até 49%, em uma futura sociedade.

O modelo é denominado auto-sustentado porque os recursos arrecadados com a venda do controle acionário das empresas (51%) não vão para o Tesouro Nacional, ficando à disposição do novo controlador, em conta vincula-

da, para serem utilizados exclusivamente na expansão do sistema, em um prazo definido, normalmente curto prazo, não mais do que cinco anos.

A princípio, avaliando superficialmente, parece um ótimo negócio, pois os recursos obtidos com a privatização são investidos na expansão do sistema da própria região.

No entanto, analisando com maior profundidade, percebemos que:

- a) *O modelo auto-sustentado não oferece segurança quanto à continuidade do desenvolvimento regional, já que os recursos arrecadados com a venda do controle acionário não são suficientes para realizar os investimentos necessários à região.*
- b) *Na Amazônia, o negócio energia elétrica ainda não é auto-sustentável nem apresenta lucratividade capaz de atrair o capital privado, pois a maioria dos investimentos é deficitária sob o ponto de vista econômico-financeiro. Isto ocorre porque os mercados são de pequeno porte, não-concentrados, alguns com altas taxas de crescimento, o que exige investimentos altos e inviáveis financeiramente.*
- c) *Como, na maior parte da região, a tarifa praticada não é suficiente para cobrir os custos operacionais do negócio serviço de energia elétrica, o investidor buscará todas as formas possíveis e imagináveis de não honrar os contratos, trazendo prejuízos irreparáveis à região.*
- d) *É lógico que o controlador da empresa dará prioridade para realizar os poucos investimentos disponíveis em locais onde existam possibilidades de retorno econômico-financeiro. Certamente os investimentos serão realizados na capital ou no entorno; no interior, os serviços de energia elétrica seguramente se deteriorarão, a exemplo do que ocorreu na Bolívia, de onde este modelo é originário.*
- e) *Na verdade, este modelo é um “negócio da china” para o investidor privado, já que ele não desembolsará um tostão sequer para comprar a empresa. Todo o dinheiro que deveria ser pago ao Tesouro Nacional será investido na própria empresa, que passa a ser propriedade do capital privado; ou seja, é o Estado doado aos setores privados. Além disso, no primeiro momento, o Estado permanecerá com 49% das ações para garantir os investimentos necessários ao desenvolvimento da região. Em nossa opinião, isso é imoral. Destacamos que o ingresso de produtores independentes de energia – “PIEs” – somente se materializou na Região Amazônica com a garantia da Eletronorte de adquirir a totalidade da energia elétrica produzida por eles. O empresário privado é avesso a correr os riscos do negócio energia elétrica na região em face da incipiência da economia local.*

*O Estado brasileiro tem uma enorme dívida social com o povo da Amazônia. As regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste se desenvolveram a partir da instalação de um parque gerador e transmissor de energia elétrica construído com recursos do governo federal. O atual governo quer agora impedir que a Região Amazônica receba o mesmo tratamento dado às outras regiões do País, retirando o Estado brasileiro dos serviços de energia elétrica na região.*



É importante salientar que a infraestrutura de energia elétrica existente na Região Amazônica não garante o desenvolvimento auto-sustentado da Amazônia nem o resgate das enormes diferenças sociais e econômicas entre esta e as demais regiões do País. Desenvolvimento que é responsabilidade do Estado Brasileiro, conforme preceitua a Constituição Federal em seu artigo 3º, combinado com o parágrafo 1º do artigo 174. Daí, ser ainda necessária a presença do Estado brasileiro na região para garantir o seu desenvolvimento e o pagamento da dívida social que a sociedade brasileira tem com os amazônicos.

### 3.5 – O DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PROVOCADO PELA CISÃO

Sabe-se que todos os sistemas elétricos da Eletronorte, excetuando Tucuruí, são deficitários sob o ponto de vista econômico e financeiro, como se pode observar na tabela de Demonstração de Resultado da Eletronorte (página 13). O motivo é que a empresa vende energia a preços subsidiados, tanto para as concessionárias estaduais como para a indústria, pois a população local não tem condições financeiras de ar-

car com o alto custo da energia elétrica gerada por usinas térmicas e, em muitos casos, transmitida em longas distâncias. São, portanto, os recursos financeiros advindos da comercialização da energia elétrica da UHE Tucuruí que sustentam operacionalmente todos os outros sistemas da Eletronorte, ou seja, recursos gerados na região Norte do Brasil e aplicados na mesma região.

*Assim, não é aconselhável a criação de subsidiárias integrais da Eletronorte antes que sejam solucionados os problemas hoje existentes, os quais impossibilitam a sobrevivência econômica e financeira das empresas a serem criadas. O desequilíbrio econômico e financeiro resultante destas cisões afetará a qualidade dos serviços públicos de energia elétrica oferecidos aos consumidores, bem como a saúde econômica e financeira de cada nova empresa.*

*Além disso, o desequilíbrio no atendimento dos sistemas isolados na Amazônia atrairá a atenção de mais agentes externos, que questionarão a capacidade nacional para gerir os problemas da Amazônia.*

A criação das subsidiárias integrais da Eletronorte, da forma como está sendo feita, é um erro que deve ser evitado a qualquer custo. Essas novas empresas são inviáveis tanto do ponto de vista operacional como do ponto de vista econômico e financeiro. Vão necessitar de constante aporte de recursos financeiros para fazer frente aos gastos operacionais e a novos investimentos. Por outro lado, a simples criação das subsidiárias integrais evidencia que o problema não é a má gestão, mas sim um problema estrutural da Região Amazônica.

Como exemplo vivo do futuro dessas empre-

sas, citamos o caso da Boa Vista Energia S.A., subsidiária integral da Eletronorte. Criada em fevereiro de 1998, no final de 1999 já apresentava um prejuízo líquido de R\$ 40,7 milhões, tendo seu patrimônio líquido decrescido em R\$ 17,1 milhões, mesmo com a capitalização de R\$ 8,5 milhões efetuada em dezembro do ano passado pela Eletronorte. Enfatizamos que a causa básica da insolvência da Boa Vista Energia S.A. é a insuficiência de receita operacional, que traz como conseqüência a necessidade constante de aporte de recursos oriundos de sua controladora para a cobertura das despesas operacionais.

### Demonstração de Resultado da Eletronorte – de janeiro a outubro de 1999 (em milhões de reais)

	TUCURUÍ	TRANSMISSÃO	ACRE/ RONDONIA	AMAPÁ	MESA	BOVESA	TOTAL
RECEITA BRUTA	527,3	238,6	43,0	15,3	259,5	28,5	1.112,2
(+) DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	-	-	72,7	19,4	127,5	33,5	253,1
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	(66,3)	(13,5)	(2,7)	(1,0)	(84,9)	(7,1)	(175,5)
(=) RECEITA LÍQUIDA	461,0	225,1	113,0	33,7	302,1	54,9	1.189,8
(-) PROVISÕES	(31,0)	(122,1)	(45,4)	(11,1)	-	-	(209,6)
(=) RESULTADO DO SERVIÇO	141,5	(145,9)	(148,9)	(37,9)	(74,7)	(15,8)	(281,7)
(-) DESPESA FINANCEIRA	(176,9)	(122,6)	(69,6)	(5,6)	(49,8)	(2,3)	(426,8)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	(35,4)	(268,5)	(218,5)	(43,5)	(124,5)	(18,1)	(708,5)
(+) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	214,2	108,5	65,1	6,8	65,9	2,4	462,9
(+) PROVISÕES	31,0	122,1	45,4	11,1	-	-	209,6
(=) RESULTADO AJUSTADO	209,8	(37,9)	(108,0)	(25,6)	(58,6)	(15,7)	(36,0)

A receita da UHE Tucuruí sustenta operacionalmente os outros sistemas da Eletronorte

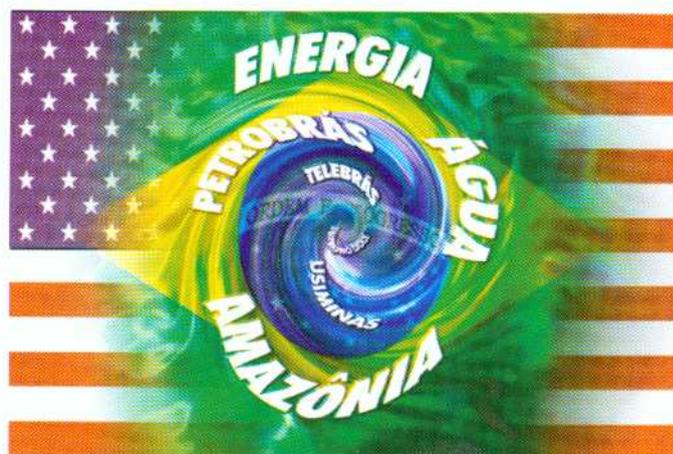
NOTA – Os números entre parênteses significam déficits

## 3.6 – A DESESTATIZAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO NA REGIÃO AMAZÔNICA

Os sistemas isolados da Região Amazônica são atendidos, principalmente, por unidades termelétricas acionadas por derivados de petróleo (óleo diesel ou óleo combustível), já que as hidrelétricas existentes nestes sistemas – Balbina no Amazonas, Coaracy Nunes no Amapá e Samuel em Rondônia – são insuficientes para atender à totalidade da demanda. Em conseqüência, o custo de geração nestes sistemas é extremamente elevado, acarretando a necessidade de grande subsídio financeiro por meio da Conta de Consumo de Combustível – Isolado.

O atendimento ao consumidor dos sistemas isolados é feito em níveis de qualidade insuficientes, havendo ainda parcela expressiva de demanda reprimida pela falta de capacidade de geração e ausência de sistemas de transmissão e distribuição adequados. Por outro lado, a exploração do serviço público de energia elétrica nos sistemas isolados não é atrativo para a iniciativa privada devido ao elevado custo de geração e mercados mais rarefeitos e não-consolidados.

É importante ressaltar que o Plano Nacional de



Desestatização (PND) é aplicado em empresas que têm rentabilidade na exploração do serviço público de energia elétrica, não sendo o caso das empresas existentes nos sistemas isolados, deficitárias não por razões de gestão, mas por questões estruturais e socioeconômicas regionais.

*Considerando que: a Carta Magna preceitua que é responsabilidade do Estado Brasileiro diminuir as enormes diferenças econômicas e sociais entre as regiões do País; é dever do Estado dotar a região de infra-estrutura básica de energia elétrica para o seu desenvolvimento; a responsabilidade pela concessão do serviço público de energia elétrica é do governo federal, e a sua exploração pela iniciativa privada requer equilíbrio econômico e financeiro e rentabilidade empresarial a fim de assegurar condições adequadas de prestação do serviço, podemos perfeitamente concluir que a desestatização do Setor Elétrico na Região Amazônica não deve ser implementada neste momento, pois não existem ainda as precondições necessárias para tal procedimento.*

### 3.7 – A TRANSFERÊNCIA DAS SUBSIDIÁRIAS INTEGRAIS DA ELETRONORTE PARA A ELETROBRÁS

*Após a constituição das subsidiárias integrais da Eletronorte, segundo a proposta do governo, elas serão transferidas para a Eletrobrás até o final de 2000. Com esta proposta, a Eletronorte como empresa regional da Região Amazônica desaparecerá, com imenso prejuízo para a região e para o Brasil, já que as subsidiárias serão transferidas de uma empresa que detém o maior conhecimento multidisciplinar acumulado sobre si mesma, para outra que tradicionalmente não tem experiência em operar sistemas elétricos.*

Além disso, cabe ressaltar que, caso a transferência das subsidiárias da Eletronorte para a Eletrobrás se faça por meio do esquema de “Fluxo de Caixa Descontado” e não pelo seu “Valor Patrimonial”, haverá uma redução significativa no preço de venda da UHE Tucuruí, onde provavelmente ficarão alocados os prejuízos decorrentes desta transferência.

O argumento utilizado para esta transferência é que a Eletrobrás possui recursos financeiros para investir na Amazônia, ao contrário da Eletronorte, segundo fontes do governo. Este é um argumento que tem vários equívocos:

- a) A maior parte do capital da Eletrobrás é do governo federal;
- b) a Eletrobrás teria que desviar recursos dispo-



níveis para investimentos nas subsidiárias e no Setor Elétrico como um todo para cobrir despesas operacionais de subsidiárias deficientes, o que antes era feito com os recursos arrecadados com a comercialização da energia elétrica da UHE Tucuruí. Tradicionalmente, os recursos da Eletrobrás são liberados para novas expansões, e não para cobertura de déficit operacional das empresas;

- c) não existe previsão no orçamento da Eletrobrás, nem concordância de seus acionistas, para aplicação de recursos em despesas de custeio e investimento nas novas subsidiárias que serão absorvidas;
- d) com o desmantelamento da Eletronorte, a Região Amazônica perde sua empresa regional de energia elétrica que, a partir da implementação da segunda etapa da UHE Tucuruí e do término dos subsídios aos eletrointensivos, passaria a dispor de uma energia firme de 4046 MW e receita anual da ordem de R\$ 2,5 bilhões, quantia necessária e suficiente para construir a usina hidrelétrica de Belo

Monte – localizada no rio Xingu, com previsão de entrada em operação a partir de 2008 e potência estimada de 11.000 MW, uma energia firme de 4.679 MW (médio) e com um custo final da energia de 28 US\$/MWh (usina: 9,9 US\$/MWh e transmissão 18 US\$/MWh) –, além de investir e custear os sistemas isolados da Amazônia sem necessitar de recursos do governo federal;

- e) e, por último, deixa transparecer que a Eletrobrás está com uma política interna de sobrevivência, ocupando as funções que estão sendo desempenhadas pela Eletronorte mas sem a devida manutenção do suporte técnico, desrespeitando as diretrizes do PND e não levando em consideração o que é melhor para a Região Amazônica e para o País. E, além do mais, não está respeitando o mercado de capitais, uma vez que a Eletrobrás é uma empresa de capital aberto e suas ações são negociadas em bolsa – “fazer investimentos e gastos inviáveis é prejuízo para os acionistas minoritários, que não estão tendo o direito de serem consultados”.

### 3.8 – A PRIORIDADE PARA A PRIVATIZAÇÃO DA UHE TUCURUÍ

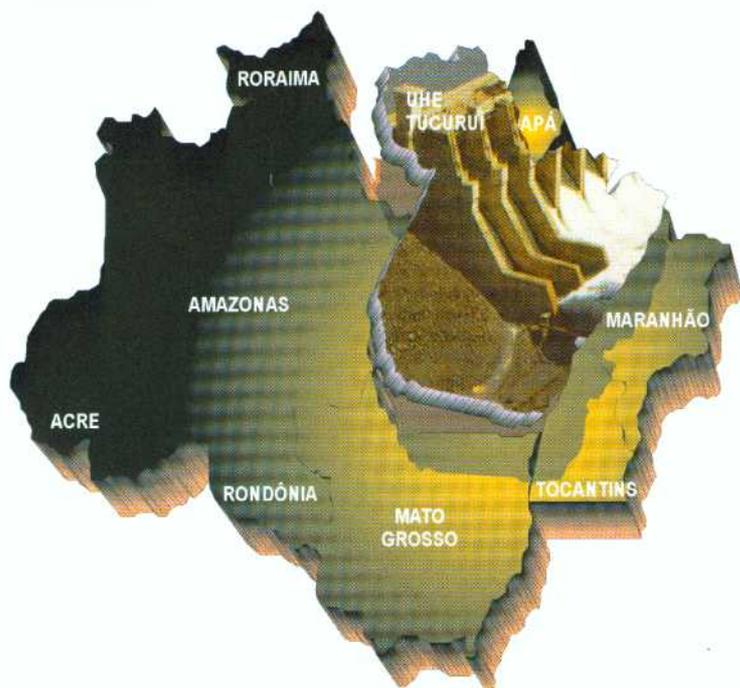
A UHE Tucuruí é a maior hidrelétrica genuinamente nacional e a quarta do mundo. Atualmente, a potência instalada em Tucuruí é de 4.245 MW; após a conclusão da segunda etapa, iniciada em julho de 1998, serão agregados mais 4.125 MW, elevando sua capacidade instalada para 8.370 MW, o que possibilitará a disponibilização de 35.705.760 MWh de energia firme por ano ao sistema elétrico brasileiro. Está prevista para dezembro de 2002 a entrada em operação da primeira unidade da segunda etapa.

A segunda etapa de Tucuruí está orçada em R\$ 1,5 bilhão. É o empreendimento nacional de mais baixo custo de implantação – 299,7 R\$/KW, no momento –, bem como um dos que produzirá energia mais barata – cerca de 20,29 R\$/MWh –, sem considerar que não haverá impactos ambientais nem problemas sociais na região, uma vez que o reservatório já existe e o fluxo de água abaixo da barragem praticamente não será alterado.

É importante ressaltar que a Eletronorte não teria grandes dificuldades para contratar financiamentos no mercado destinados à construção da segunda etapa de Tucuruí, uma vez que já existe Tucuruí I operando com geração de caixa líquido da ordem de R\$ 600 milhões por ano, o que seria o maior requisito de garantias e de obtenção de recursos mais baratos, pois os riscos são mínimos. Até o presente momento, o financiamento da segunda etapa da UHE Tucuruí está sendo realizado basicamente com o caixa da empresa. É bem verdade que a Eletrobrás está



A UHE Tucuruí é a maior hidrelétrica genuinamente brasileira



A privatização da UHE Tucuruí prejudicará enormemente a Amazônia Legal

refinanciando o serviço da dívida da Eletronorte, o que permite à empresa investir na obra.

A estratégia do Ministério de Minas e Energia, não declarada, é não apoiar as iniciativas de reforçar o orçamento da Eletronorte no Congresso Nacional, para no futuro próximo alegar que somente a iniciativa privada teria condições de aportar recursos necessários à complementação da obra, e que ela é fundamental para o equacionamento energético do Brasil, já a partir do final de 2002, sob o risco de o País ter que adotar o racionamento de energia elétrica. Estaria, assim, criada a grande desculpa para entregar a UHE Tucuruí à iniciativa privada, sob a égide da emergência e a preço de “banana”.

A prioridade para a privatização da UHE Tucuruí vai contra o encaminhamento lógico necessário para manter o equilíbrio econômico e financeiro da Eletronorte, já que os sistemas elétricos isolados da Amazônia Ocidental (Amapá,

Roraima, Amazonas, Acre e Rondônia) são deficitários e sobrevivem devido ao aporte constante de recursos advindos da comercialização da energia elétrica da UHE Tucuruí, o “caixa” da Eletronorte. Destacamos ainda que, caso haja a privatização da UHE Tucuruí, o Tesouro Nacional teria que bancar os déficits operacionais dos sistemas isolados, hoje custeados pela receita de Tucuruí.

Cabe destacar que a mais provável interessada na aquisição da UHE Tucuruí é a Companhia Vale do Rio Doce e as empresas alumineiras associadas que, visando logicamente a seus interesses empresariais, poderia direcionar a produção de energia elétrica prioritariamente para os seus empreendimentos, em detrimento dos interesses da população da Região Amazônica.

A privatização da UHE Tucuruí afetará assim, a população dos Estados da Amazônia Oriental: Pará, Maranhão e Tocantins. Isto porque, por força das mudanças ora em curso no Setor Elétrico brasileiro, não haverá mais mercado cativo de compra de energia a partir de 2003. Daí em diante, as empresas geradoras de energia passarão, a cada ano, a ter direito a um maior percentual de sua energia para quem pagar melhor, por meio do Mercado Atacadista de Energia – MAE, uma espécie de bolsa e compra de energia. Como em 2005 as empresas geradoras poderão vender até 100% de sua energia através do MAE, as “donas de Tucuruí”, além de poderem aumentar à vontade a utilização da energia de Tucuruí em suas indústrias eletrointensivas, caso comprem a UHE Tucuruí, como desconfiarmos, poderão vender o restante da energia para quem oferecer o melhor preço no MAE. Desse modo, as populações do Pará, Maranhão e Tocantins ficarão sem a atual garantia de fornecimento de energia elétrica de Tucuruí, pois terão que competir com os outros mercados mais ricos (Sul/Sudeste) ou terão que pagar por energia importada de outros Estados. Ou, ainda, será necessário construir usinas térmicas a custos elevadíssimos, repassados à sociedade como subsídio disfarçado às empresas de alumínio.

*Portanto, a privatização antecipada da UHE Tucuruí, associada às necessidades sempre crescentes das populações e da economia da região por energia, provocará a incapacidade financeira da Eletronorte e, conseqüentemente, instabilidade social e política, o que afetará diretamente o governo federal, uma vez que, perante a legislação, é ele o responsável pela manutenção do serviço público de energia elétrica.*

Nos sistemas isolados da Região Amazônica, grande parte do atendimento de energia elétrica é realizado por unidades termelétricas acionadas a óleo diesel ou óleo combustível. Como consequência, o custo de geração nestes sistemas é extremamente elevado devido ao alto preço desses combustíveis.

Por outro lado, a sociedade da região, onde estão os menores indicadores socioeconômicos do País, não tem condições de pagar o alto preço da energia elétrica gerada por usinas térmicas.

Devido a esses dois fatores – alto preço da energia gerada nos sistemas isolados e falta de condições econômicas da sociedade da região para arcar com esses custos –, a energia é subsidiada por meio da Conta de Consumo de Combustível – CCC-Isolado.

A CCC-Isolado permite que mesmo a energia gerada em usinas térmicas de alto custo seja repassada para a sociedade utilizando-se o equivalente hidráulico, diminuindo drasticamente, desta forma, o custo de produção da energia elétrica e permitindo que a população da Região Amazônica pague preços similares aos praticados nas demais regiões do País.

A proposta do governo é acabar com o subsídio da CCC-Isolado, em 2013, para a totalidade dos sistemas isolados. Um absurdo que precisa ser evitado a qualquer custo. Com certeza, até 2013, se as pequenas comunidades do interior da



As comunidades da Amazônia têm baixo poder aquisitivo

Região Amazônica tiverem energia elétrica para o exercício pleno de sua cidadania será prioritariamente por meio de unidades termelétricas.

Além disso, com a introdução do gás natural na matriz energética brasileira, os subsídios devidos à CCC-Isolado cessarão, provocando um aumento no custo final da energia elétrica.

*Portanto, para que a população da Amazônia tenha acesso à energia elétrica, o governo brasileiro terá que continuar a subsidiar a energia para as comunidades de baixo poder aquisitivo, que não teriam condições de arcar com o alto custo deste serviço.*

### 3.10 – A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A PRIVATIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÍVIDAS DO PAÍS

Mesmo dentro do governo não existe consenso quanto ao destino dos recursos arrecadados com a privatização. A área econômica defende que os re-

curso sejam utilizados para abatimento da dívida pública; já a área desenvolvimentista defende que sejam utilizados para novos investimentos.

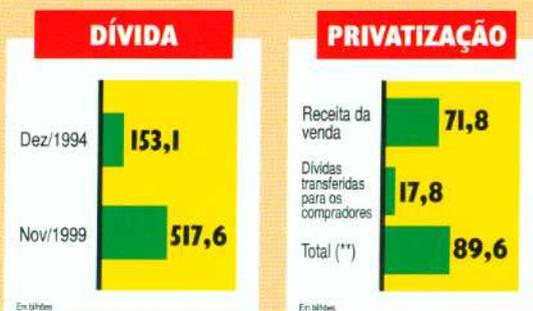
*Privatizar empresas de energia elétrica na Região Amazônica é um absurdo. Mais absurdo ainda é privatizá-las com o objetivo de resolver problemas da macroeconomia, para abatimento da dívida pública.*

O interessante é que, de acordo com a proposta do governo, o recurso advindo da privatização de Tucuruí – o único sistema rentável da

Eletronorte – iria para o Tesouro Nacional, provavelmente para abater parte da dívida pública. Já o recurso resultante da privatização das subsi-

## CRESCIMENTO

O uso do dinheiro das privatizações não evitou que a dívida líquida total do setor público (\*) mais que triplicasse no governo Fernando Henrique



(\*) Inclui todos os tipos de dívida de União, estados, municípios e estaduais e desconta ativos como o total das reservas internacionais do país.

(\*\*) Inclui desestatizações federais e estaduais de 1991 a 1999

Fontes: Banco Central e BNDES

diárias integrais da Eletronorte pertencentes ao sistema isolado (empresas deficitárias) seria investido na própria região, pois nessas empresas será utilizado o modelo de privatização com desenvolvimento auto-sustentável.

Ou seja, o dinheiro arrecadado com a venda do ativo rentável da Eletronorte – UHE Tucuruí – vai para o Tesouro Nacional. O arrecadado com a privatização dos sistemas deficitários (muito pouco) vai para o Estado, em investimentos no Setor Elétrico.

Por que os recursos arrecadados em uma provável privatização da UHE Tucuruí também não serão reinvestido na Região Amazônica?

**CONCLUSÃO** – A dívida externa, que deveria ter sido reduzida, elevou-se acima de meio trilhão de reais, como podemos observar no quadro ao lado.

### 3.11 – CRIAÇÃO DAS SUBSIDIÁRIAS INTEGRAIS SEM A VIABILIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS NOS SISTEMAS ISOLADOS

*O próprio governo reconhece que, para viabilizar empresarialmente as empresas de energia elétrica que atuam nos sistemas isolados, é necessária a realização de empreendimentos que exigem vultosos investimentos.*

*Como já informado anteriormente, os empreendimentos necessários serão:*

- a) Inserção do gás natural nos Estados do Amazonas, Acre e Rondônia;*
- b) Linha de transmissão que interliga Boa Vista ao complexo de Guri, na Venezuela; e*
- c) Implantação de nova hidrelétrica no Amapá.*

*Até o momento nenhum desses empreendimentos foi implantado; o governo já criou duas subsidiárias integrais – MESA e BOVESA – e pretende criar mais três até o final de setembro desse ano – Transmissão, Acre-Rondônia e Amapá.*

A implantação da hidrelétrica, no Estado do Amapá, sequer teve início. Apesar de o inventário ter sido concluído e aprovado pela ANEEL, os estudos de viabilidade, o projeto básico e o executivo ainda não foram iniciados. A implantação da nova hidrelétrica – UHE Água Branca –, com aproximadamente 76 MW, deve levar sete anos para ser concluída; a LT que interliga Boa Vista a Guri está com sérios problemas no lado Venezuelano, pois os índios daquele país impedem a passagem da mesma; a utilização do gás

natural nos Estados do Amazonas, Acre e Rondônia não é imediata, já que devem ser construídos os gasodutos Coari-Manaus e Urucu-Porto Velho, a linha de transmissão de Porto Velho a Rio Branco, além de plantas a gás e transformação das existentes para utilização do gás. O investimento, portanto, é altíssimo e enfrentará sérios problemas com os ambientalistas, e mesmo a energia elétrica produzida com gás terá um custo elevado se comparado ao poder aquisitivo da população da Amazônia.

### 3.12 – A PERDA DO PODER DE INTERVENÇÃO DO GOVERNO NO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

À medida que o Mercado Atacadista de Energia – MAE vai sendo implantado, os consumidores poderão adquirir energia de qualquer parte do sistema elétrico brasileiro, bastando para tanto pagar o pedágio pelo uso das linhas de transmissão, desde o ponto de onde está comprando até o local onde a energia vai ser consumida.

É importante para a defesa do consumidor, neste ambiente de livre comercialização de energia, que o governo não abdique do seu poder de intervenção no mercado para evitar abusos por parte das geradoras privadas.

Para que o governo possa interferir no mercado, regulando o preço da energia elétrica, é ne-

cessário, além da ação da ANEEL, que tenha em seu poder um conjunto de geradoras de energia elétrica, formando um quadrilátero regionalizado: vértice 1 – hidrelétrica de Itaipu no Sul, que não pode ser privatizada por ser binacional; vértice 2 – complexo eletronuclear de Angra dos Reis, no Sudeste, que também não pode ser privatizado por força da Constituição Federal; vértice 3 – usinas hidrelétricas de Sobradinho e Itaparica, no Nordeste, que não serão privatizadas por conta do uso múltiplo das águas do rio São Francisco; e o vértice 4 – hidrelétrica de Tucuruí, na região Norte, a usina de integração nacional genuinamente brasileira e de maior energia firme do País.

*Mantendo as geradoras deste quadrilátero estatal, o governo concentrará um grande poder de intervenção no mercado de energia elétrica brasileiro, já que terá em suas mãos uma potência instalada de quase 15.000 MW (cerca de 25% da potência instalada total do país), sem levar em consideração a segunda etapa da UHE Tucuruí.*





A proposta de reestruturação societária do governo para as empresas de energia elétrica da Região Amazônica, com a privatização das mesmas e a provável extinção da Eletronorte, trará como consequência o aumento da cobiça internacional sobre a região.

A Amazônia é uma região delicada e que ne-

cessita da presença marcante do governo para desenvolvê-la. É fundamental para o desenvolvimento da Amazônia a sua ocupação de forma ordenada e, em especial, no campo. Para que haja a fixação do homem no campo, é necessário que o Estado ofereça-lhe os serviços essenciais: educação, saúde, transporte, comunicação, segurança e, principalmente, energia elétrica, que está na base de todos os outros serviços.

*A privatização das empresas de energia elétrica e a extinção da Eletronorte – o braço executivo do Estado brasileiro na Amazônia – poderão ser entendidas como a saída do governo da região, o que suscitará diversas incursões de pleitos internacionais sobre a Amazônia, colocando em jogo a sua soberania.*

**N**o entendimento das entidades signatárias deste trabalho, é necessário reestruturar o Setor Elétrico na Região Amazônica para adequá-lo às novas realidades decorrentes de fatores econômicos e aspectos tecnológicos, mas sem perder de vista que energia é o agente indutor do desenvolvimento e que, para a região, energia é uma atividade inerente ao Estado,

assim como a educação, a saúde e a segurança.

Aumentar a geração de energia elétrica e melhorar a qualidade dos serviços prestados, buscando o desenvolvimento da região e o bem-estar de sua população, devem ser os principais objetivos desta reestruturação, e não resolver problemas macroeconômicos, como pretende o governo.

A proposta de reestruturação do Setor Elétrico na Região Amazônica, feita pelas entidades signatárias deste trabalho, pode ser resumida nos seguintes pontos:

## 4.1 – A CRIAÇÃO DE UMA EMPRESA HOLDING NA AMAZÔNIA

*Esta empresa será regional, de capital aberto, com controle acionário direto do governo federal e com área de atuação na Amazônia Legal. Deverá ser responsável pela manutenção e expansão da oferta de energia elétrica, bem como pelas atividades de transmissão, distribuição e comercialização de energia para atender a região.*

Serão criadas empresas subsidiárias integrais de acordo com as conveniências técnicas, econômicas e geopolíticas, completamente verticalizadas, para exercerem as atividades de gera-

ção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. A condição para a criação das subsidiárias integrais será o completo equilíbrio econômico e financeiro das partes e do todo.

*A institucionalização destas empresas deverá ser feita por lei. O projeto deverá contemplar a Reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro – RESEB – em andamento, mas diferenciando no que for necessário para levar em consideração as especificidades da Amazônia.*

*A UHE Tucuruí deverá ficar na holding, para que a receita advinda da comercialização de sua energia elétrica seja investida nas outras subsidiárias, também da holding, conforme descritas abaixo, até que as demais subsidiárias não sejam mais deficitárias.*

Enquanto não forem criadas as condições necessárias e suficientes para a subsistência das subsidiárias integrais da Eletronorte, a empresa se manterá una, absorvendo inclusive as subsidiá-

rias Manaus Energia S.A. e Boa Vista Energia S.A., criadas em fevereiro de 1998, e também as empresas estaduais e estatais de energia elétrica dos sistemas isolados que atuam na região.

## 4.2 – AS SUBSIDIÁRIAS INTEGRAIS DA HOLDING

As subsidiárias integrais da empresa regional da Amazônia legal deverão ser completamente verticalizadas com o objetivo de buscar a economia de mercado nos aspectos técnico, operacional e econômico-financeiro, como forma de poten-

cializar a nova empresa resultante, trazendo-lhe ganhos inegáveis em todos os setores.

As subsidiárias integrais da holding serão:

a) Subsidiária integral do Estado do Acre (Centrais Energéticas do Acre S.A.), constituída da

## Organograma da Empresa Regional da Amazônia



- fusão dos ativos da Eletronorte, no Estado, e da ELETROACRE;
- b) Subsidiária integral do Estado do Amapá (Centrais Energéticas do Amapá S.A.), constituída da fusão dos ativos da Eletronorte, no Estado, e da CEA;
  - c) Subsidiária integral do Estado do Amazonas (Centrais Energéticas do Amazonas S.A.), constituída da fusão dos ativos da Manaus Energia S.A. e da CEAM;
  - d) Subsidiária integral do Estado de Rondônia (Centrais Energéticas de Rondônia S.A.), constituída da fusão dos ativos da Eletronorte, no Estado, e da CERON;
  - e) Subsidiária integral do Estado de Roraima (Centrais Energéticas de Roraima S.A.), constituída da fusão dos ativos da Boa Vista S.A. e da CER; e
  - f) Subsidiária integral da Empresa Transmissora, constituída do Sistema de Transmissão Interligado nos Estados do Mato Grosso, Pará, Maranhão e Tocantins, bem como a transmissão nos sistemas isolados nos Estados do Acre, Rondônia e Rio Branco.

### 4.3 – AS FUNÇÕES DA HOLDING

A holding da empresa regional de energia elétrica da Amazônia Legal terá duração indeterminada e o seguinte objeto social:

- a) a realização de estudos e projetos, a construção e operação de usinas produtoras e linhas de transmissão de energia elétrica, bem como os atos de celebração destas atividades;
- b) a coordenação de programas de energia elétrica na Região Amazônica, podendo associar-se a empresas de energia elétrica, adquirir-lhes o controle acionário ou criar novas empresas nessa região;
- c) a prestação de serviços técnicos e especializados ao governo federal e a empresas de energia elétrica relativamente aos problemas da Região Amazônica ou com elas relacionadas; e
- d) fazer parcerias com empresas privadas para desenvolver sistemas elétricos.

### 4.4 – A PARTICIPAÇÃO DA INICIATIVA PRIVADA NO SETOR ELÉTRICO NA REGIÃO AMAZÔNICA

A iniciativa privada deve participar no Setor Elétrico da Região Amazônica, tanto nas estruturas hoje existentes quanto nas futuras, desde que observado o interesse da popula-

ção local. Preferencialmente, a iniciativa privada deve estar presente em novos empreendimentos ou em obras paralisadas, buscando o aumento da disponibilidade de energia elé-

trica para a população da Amazônia, sempre em parceria com a empresa regional de energia elétrica.

A participação da iniciativa privada, em conjunto com a empresa estatal, é necessária para a viabilização dos novos empreendimentos, já que na maioria das vezes eles não são empresarialmente rentáveis. Além disso, o conhecimento global da região é dominado pela

empresa regional de energia elétrica.

É importante frisar que a participação da iniciativa privada nos empreendimentos de energia elétrica da Região Amazônica não pode ocorrer nos moldes atuais, em que a tarifa é elevada e há a garantia de compra de toda a energia contratada hoje, consumida ou não, como é o caso dos PIE's instalados em Manaus e Rondônia.

## 4.5 – A MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO TARIFÁRIO

É fundamental para o desenvolvimento da Região Amazônica que seja mantido o subsídio nas tarifas de energia elétrica nos sistemas isolados, via Conta de Consumo de Combustível – CCC - Isolado, tanto para a indústria quanto para a população em geral, já que a retirada do subsídio aumentaria demasiadamente o preço da energia aos consumidores.

No caso das empresas eletrointensivas de alumínio, que recebem energia da UHE Tucuruí, os contratos devem ser respeitados até os seus termos e depois renegociados em patamares de mercados, levando-se em consideração que são grandes consumidores de energia e, portanto, clientes atrativos. Os subsídios concedidos às empresas eletrointensivas de alumínio, nos contra-

tos vigentes hoje, devem ser repassados à Eletronorte desde a edição da Lei nº 8.691/93 que, além de acabar com a equalização tarifária, extinguiu o regime de remuneração garantida e, por consequência, a Conta de Resultados a Compensar – CRC e a Reserva Nacional de Compensação de Remuneração – RENCOR, mecanismos legais que propiciavam à Eletronorte ressarcimento integral dos subsídios concedidos pelo governo federal às empresas eletrointensivas de alumínio, por meio do Tesouro Nacional.

As tarifas especiais de energia deixariam de existir quando o governo federal fizesse os investimentos necessários no setor elétrico da região, para que o custo da energia se tornasse equivalente aos das outras regiões do País.

## 4.6 – A ALTERAÇÃO NA MATRIZ DE ENERGIA ELÉTRICA

Na Região Amazônica deve-se aproveitar todo o potencial hidrelétrico disponível, respeitando-se o meio ambiente, o uso múltiplo da água, bem como os direitos dos atingidos por barragens.

Mas, além da energia gerada pela força das águas, é fundamental que se busquem outras alternativas como fontes de energia, alterando a matriz de energia elétrica da Amazônia. Uma excelente alternativa é o aproveitamento do gás natural de Urucu e Silves (próximo de Balbina), bem como a utilização da biomassa como fonte de energia.

A utilização da biomassa seria uma ótima alternativa energética para as comunidades isoladas. Já existem na região inúmeras experiências bem-sucedidas, necessitando apenas de maiores investimentos para alcançar resultados ainda melhores.

Em menor escala tem-se o aproveitamento eólico e solar



## 4.7 – O CONTRATO DE GESTÃO

A adoção do contrato de gestão na empresa regional de energia elétrica da Amazônia será fundamental para o seu sucesso. A direção da empresa seria profissionalizada, aumentando-se os graus de liberdade na sua autonomia para conduzir os

negócios de forma mais apropriada, diminuindo-se desta forma a ingerência política. Por outro lado, a empresa terá que atingir metas previamente estabelecidas de comum acordo com as diretrizes governamentais e dentro da realidade da empresa.

## CONCLUSÃO

### Considerando que:

- a) a Região Amazônica é estratégica para o futuro do Brasil e que os países do Primeiro Mundo têm como objetivo internacionalizá-la;
- b) a Região Amazônica tem uma área correspondente a 58% do território nacional, sua população corresponde a apenas 12% do total da população brasileira e, que, portanto, é necessária ocupá-la racionalmente;
- c) a maioria dos empreendimentos elétricos da região são deficitários sob o ponto de vista econômico-financeiro devido aos altos custos de geração e mercados mais rarefeitos e, conseqüentemente, não atraem a iniciativa privada;
- d) a infra-estrutura de energia elétrica existente na região é bastante deficitária e é necessário investir maciçamente na mesma;
- e) a Constituição Federal estabelece em seu artigo 3º, combinado com o parágrafo 1º do artigo 174, ser responsabilidade do Estado brasileiro o resgate das diferenças regionais;
- f) a infra-estrutura de energia elétrica existente nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste foi implantada basicamente pela ação de empresas estatais, e na maioria das vezes com recursos do Tesouro Nacional, e que é necessário que a Amazônia tenha o mesmo tratamento;
- g) os objetivos do Programa Nacional de Desestatização (1 – “Reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades exploradas pelo setor público”; 2 – “Permitir a retomada de investimentos nas empresas e atividades que vierem a ser transferidas à iniciativa privada”; e 3 – “Permitir que a administração pública concentre seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental para a consecução das prioridades nacionais”), não se enquadram nas empresas de energia elétrica da Região Amazônica, onde a atividade de energia elétrica é inerente ao Estado, já que os empreendimentos são deficitários e é dever do Estado desenvolver a região, e além disso, energia tem que ser encarada como uma prioridade nacional para que as enormes diferenças entre a Amazônia e as demais regiões do País diminuam,

### Propomos que:

- a) seja suspensa imediatamente a implantação da reestruturação do Setor Elétrico na Amazônia, conforme proposta do governo federal descrita anteriormente, e
- b) seja criada, por meio de projeto de lei, a empresa regional de energia elétrica Centrais Energéticas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE, de capital aberto e ligada diretamente ao Tesouro Nacional, conforme proposta dos signatários, desenvolvida no item 4 deste trabalho.

An aerial photograph of the Tucuruí Dam, showing the massive concrete structure with multiple spillways. Large volumes of water are cascading over the spillways, creating a thick white mist. The dam is situated in a valley with green hills in the background and a reservoir behind it. The sky is clear and blue.

**NÃO DEIXE  
QUE A UHE TUCURUÍ  
SEJA APAGADA  
DO MAPA SOCIAL  
DO BRASIL**